

CARTILHA JUSTIÇA E FAMÍLIA

Orientação aos acadêmicos que atuarão em ações comunitárias relacionadas ao Direito da Família.

Em caso de dúvida sobre a orientação jurídica e ser repassada, o aluno deverá buscar mediante pesquisa e esclarecimentos junto aos professores do Curso de Direito.

O importante é prestar um orientação correta; não sendo possível no exato momento do questionamento, o retorno é imprescindível.

CONSENSO

Ocorre quando as partes envolvidas estão totalmente de acordo com o pedido a ser solicitado

LITÍGIO

Ocorre quando uma pessoa quer uma determinada coisa e a outra discorda, não chegando a uma solução comum

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Deve-se levar o documento original em um cartório para que seja tirada uma cópia e receba o carimbo que comprova que o documento é uma cópia de um documento original

FIRMA RECONHECIDA

Quando alguém assina um documento e é necessário comprovar que a assinatura pertence mesmo à pessoa, deve o documento ser levado ao cartório em que a pessoa tenha firma, ou seja, já tenha cadastrado a sua assinatura naquele cartório

SEPARAÇÃO JUDICIAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Certidão de casamento
2. Certidão de nascimento dos filhos
3. Registro de imóveis ou comprovante de existência de outros bens pertencentes ao casal

PRÉ-REQUISITOS

1. Para a Consensual, ter 01 ano de casamento
2. Para a litigiosa, qualquer tempo, desde que uma das obrigações do casamento esteja sendo descumprida.

CONSEQÜÊNCIAS

1. Põe fim aos deveres comuns do casamento que são fidelidade, vida em comum, mútua assistência, respeito e consideração mútuos
2. Poderá estabelecer a partilha dos bens
3. Estabelece a guarda , visitas e alimentos em relação aos filhos

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Certidão de casamento averbada com a separação judicial
2. Sentença do processo de separação judicial litigiosa ou cópia da petição inicial e sentença

PRÉ-REQUISITOS

1. Ter pelo menos um ano de sentença da separação judicial
2. Estarem cumprindo com as obrigações da separação judicial

CONSEQÜÊNCIAS

1. Põe fim ao casamento
2. Pode manter ou modificar a guarda, visitas e alimentos em favor dos filhos
3. Possibilita um novo casamento

DIVÓRCIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Certidão de casamento
2. Certidão de nascimento dos filhos
3. Registro de imóveis ou comprovante da existência de outros bens pertencentes ao casal
4. Declarações de duas testemunhas que comprovem a separação fática das partes há mais de dois anos, com firma reconhecida (as testemunhas podem conhecer o casal ou somente um dos cônjuges)

PRÉ-REQUISITOS

Estar há mais de dois anos separado de fato, ou seja, não morar mais sob o mesmo teto

CONSEQÜÊNCIAS

1. Põe fim ao casamento
2. Poderá estabelecer a partilha dos bens
3. Estabelece a guarda, visitas e alimentos, com relação aos filhos.

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Prova de convivência sob o mesmo teto, serve a testemunhal
2. Certidão de nascimento dos filhos
3. Registro de imóveis ou comprovante da existência de outros bens pertencentes ao casal

PRÉ-REQUISITOS

Convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família

CONSEQÜÊNCIAS

1. Põe fim a união
2. Determina a partilha dos bens comuns
3. Com relação aos filhos comuns, estabelece a guarda, visitas e alimentos

ALIMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Certidão de nascimento dos filhos
2. Comprovante de gastos com os filhos

PRÉ-REQUISITOS

1. Prova de parentesco, através da certidão de nascimento
2. São devidos até os 18 anos ou enquanto estiver estudando, conforme entendimento do julgador até 24 anos

CONSEQÜÊNCIAS

O alimentante tem a obrigação de cumprir com o determinado em sentença, sob pena de cobrança judicial

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Certidão de nascimento da criança
2. Fotocópia da sentença que fixou os alimentos

3. Cálculo do valor devido, que pode ser feito junto ao contador judicial do fórum cível, levando-se a sentença e informando desde quando deixou de pagar

PRÉ-REQUISITOS

1. Ter sentença de alimentos

CONSEQÜÊNCIAS

1. Não havendo comprovação do pagamento, ou justificativa da impossibilidade de pagar, desde que inferiores a três meses, estarão sujeitas à prisão ao executado.
2. Dívidas superiores a três meses estão sujeitas à apresentação de bens em garantia do pagamento do débito

REVISIONAL DE ALIMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - fotocópias autenticadas

1. Certidão de nascimento da criança
2. Fotocópia da sentença que fixou os alimentos
3. Prova de necessidade de modificação do estabelecido

PRÉ-REQUISITOS

Ter alimentos fixados em algum processo e uma mudança na situação do Alimentante ou do Alimentado que justifique o pedido de alteração de pensão, que poderá ser para aumentar, diminuir ou deixar de pagar, conforme o caso

CONSEQÜÊNCIAS

Modificar o valor dos alimentos anteriormente fixados

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – fotocópias autenticadas

1. Certidão de nascimento do interessado
2. Provas do vínculo entre a mãe e o suposto pai do investigante, como fotos, cartas, bilhetes, cartões, testemunhas que sabem sobre os fatos, entre outras
3. Descrição do relacionamento entre a mãe e o suposto pai do autor, desde o primeiro encontro até os dias atuais, informando época dos fatos narrados

PRÉ-REQUISITOS

Não constar o nome do pai e avós paternos na certidão de nascimento(**casamento?**) do autor

CONSEQÜÊNCIAS

1. Passar a ter o sobrenome paterno
2. Constar o nome do pai e avós paternos na certidão de nascimento
3. Autores menores de 18 anos têm direito a alimentos e regulamentação de visitas.

Fonte- Cartilha da Justiça E Família – Projeto Justiça no Bairro
Poder Judiciário do Estado do Paraná
Ministério Público do Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Curitiba